



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017004/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, grau bacharelado, designados pela Portaria nº 18/2023/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 25 de agosto de 2023, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução 14/2022/Consuni Ilacvn, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

- Laura Cristina Pires Lima

Representação Docente

- Cleto Kaveski Peres (Titular)

- Danúbia Frasson Furtado (Titular)

- Gleisson Alisson Pereira de Brito (Titular)

- Hermes José Schmitz (Titular)

- Luiz Henrique Garcia Pereira (Titular)

- Weber Beringui Feitosa (Titular)

- Alexandre Vogliotti (Suplente)

- Elaine Della Giustina Soares (Suplente)

Representação Discente

- Gabriel Anacleto Lazzarotto (Titular)

- Matheus André Luft (Titular)

- Luana Baumgardt Mello (Suplente)

- Caio Souza da Silva (Suplente)

Representação dos Técnicos administrativos

- Milene Miranda Almeida Lira (Titular)

- Bruno Garcia Pires (Suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 14/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 25/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 22/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 06 de Setembro de 2024.